

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui qualificação exclusiva para execução do objeto;

CONSIDERANDO que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, MEDIANTE ASSESSORIA CONSULTORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTE ÓRGÃO LEGISLATIVO

- **Contratado(a):** ASCONPP - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ (MF) DE Nº 22.996.476/0001-67.

- **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Dotação Orçamentária: UNID. ADM.: 01000 /PROGRAMA.: 0001/PROJ/ATIV.:2001 /NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39/ FONTE: 1.500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Caiçara do Norte/RN, 22 de janeiro de 2025.

**Wesley Moraes de Souza**

Presidente da Câmara Municipal